CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 = fone (14) 3662 2311

****

RICARDO PREARO - VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 10 /2019.

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões de Justiça - Redação - Finanças Orçamento - Obras Serv. Públicos

SALA SESSÕES 07 / 10 / 2019

PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de **"Ilha Mariana–Lágrimas da Cidade"** no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

Art. 1º - Fica denominada **"Ilha Mariana – Lágrimas da Cidade"**, localizada no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para análise dos Nobres colegas Vereadores o Projeto de Lei que denomina uma Ilha no nosso Município, no Lago Municipal Prefeito Accácio Masson.

A local que se pretende denominar está descrita no projeto de lei e encontram-se destacada no mapa que faz parte do mesmo.

Esta denominação visa homenagear uma jovem baririense, MARIANA FORTI BAZZA, com 19 anos de idade, filha de Marlene Forti Bazza e Airton Fernando Bazza, era estudante do segundo ano de fisioterapia, e que foi brutalmente assassinada em nossa cidade no último dia 25/09/2019 e que consternou não só a comunidade local como todo o País.

Importante destacar que a referida ilha, foi recentemente revitalizada, inclusive contando com a mão de obra do Pai da jovem Mariana, o Sr. Airton Bazza, que não mediu esforços para a construção e revitalização do lago municipal.

Esta denominação, portanto, visa além de fazer uma justa homenagem, o objetivo dar uma identificação ao lugar.

Pelo exposto, solicito a costumeira atenção dos colegas Vereadores para a aprovação do Projeto de lei ora justificado.

Câmara Municipal de Bariri/SP, 07 de outubro de 2019.

RICARDO PREARO
VEREADOR

Câmara Municipal de Bariri

26 SET. 2019

PROTOCOLO Nº 545